

## **Análise da evolução do preço do vinho da “Indicação de Procedência Vales da Uva Goethe”**

**Stevan Grützmán Arcari\***

*\*Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina; Email: stevanarcari@epagri.sc.gov.br*

A uva Goethe é cultivada para produção de vinho há mais de um século na região sul de Santa Catarina, principalmente nos municípios de Pedras Grandes e Urussanga. Fatores econômicos e mercadológicos diversos faziam com que a produção desta uva e do vinho dela derivado viessem diminuindo ao longo do tempo. Em 2005 uma associação de produtores de vinho Goethe foi formada com o objetivo de promover a valorização deste produto junto ao mercado consumidor e a estratégia escolhida foi a busca de uma indicação geográfica para enaltecer a tipicidade e a peculiaridade do produto. A Indicação de Procedência Vales da Uva Goethe (IPVUG) foi registrada pelo INPI no ano de 2012 e sua marca distintiva passou a ser aplicada aos vinhos a partir da vindima de 2013. A Epagri teve uma participação importante no processo de obtenção da IP, tanto que os resultados econômicos deste setor são acompanhados anualmente para constarem no balanço social da empresa. Para avaliar a valorização do vinho Goethe ao longo do tempo, foram utilizados os dados de preço médio da garrafa de vinho Goethe obtidos no Balanço Social da Epagri de 2013 a 2017. Para obter a evolução real de valor do produto os preços nominais de 2014 a 2017 foram deflacionados em relação a 2013 utilizando como índice o IGP-M (FGV) e então foi calculada a variação do preço médio do ano em relação ao preço médio de 2013 em valores percentuais. A evolução real acumulada do preço do vinho Goethe em relação ao ano de 2013 foi de 15,7% em 2014; 4,7% em 2015; 30,2% em 2016 e 47,3% em 2017. Esses valores indicam que a Indicação de Procedência vem sendo uma ferramenta efetiva na valorização do vinho Goethe produzido na região dos Vales da Uva Goethe.

**Palavras-chave:** Indicação Geográfica, Vales da Uva Goethe, agregação de valor.

**Apoio:** FAPESC